



PORTARIA Nº 158/2015

Exonera a pedido **EDIMAR DE OLIVEIRA CARVALHO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **EDIMAR DE OLIVEIRA CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.965.104-2-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 045.414.519-56, nomeado em 01 de setembro de 2011, ocupante do cargo de carreira de Contador, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 19 de janeiro de 2015, ficando revogadas as Portarias nº 1150 de 30 de agosto de 2011 e nº 1172 de 02 de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E IMPOSTOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 102 120 15 DE N.º 10.298
UMUARAMA, 13 102 120 15
Infante Paul
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 101 120 15
DE N.º 10.283
UMUARAMA, 27 101 120 15
Infante Paul
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS